



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 93/DPC, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar “ex officio”, a partir de 22 de março de 2022, o 3ºSG-Refº-ES 72.3154.31 HILDEFONSO COLARES PEREIRA da prestação de Tarefa por Tempo Certo prevista na Portaria nº 95/DPC, de 17 de março de 2021, de acordo com a subalínea I, alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Vagas Autorizadas	Vagas existentes			Militares TTC Contratados		
		DPC	CP	CIAGA	DPC	CP	CIAGA
Oficiais	123	2	2	1	57	39	22
Praças	123	5	2	0	41	32	43

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 22 de março de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor
EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DGN, DGPM, DPMM, SVPM, DPC-322 e Arquivo.